



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP:  
86.455-000  
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

### Ata da Décima Terceira (13<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná.

No dia 03 do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 horas, no recinto da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora, encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: Adevilson dos Santos, Benedito Azarias, Carlos Henrique Castanheira, Fernando da Cunha Fiats, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Luiz Paulo Corrêa, Marcos José Domingues, Valdirene Cabrera Mendes e Vanessa Ramos de Oliveira. O Presidente da Câmara, Sr. Benedito Azarias, verificando o quórum legal, declarou, em nome de "Deus", aberta a Sessão. Dando início ao Pequeno Expediente, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior que, colocada em discussão e votação, ficou aprovada. Na fase do Grande Expediente, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura de apresentação do Projeto de Lei n.º 123/2025, de autoria do Executivo, que "RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)." O referido projeto foi encaminhado às Comissões Permanentes durante a sessão, as quais emitiram pareceres favoráveis, de forma oral e conjunta, em Plenário. Passando-se para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em segunda votação os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 118/2025, de autoria do Poder Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1.620/2022, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP:  
86.455-000  
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

de Lei n.º 120/2025, de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, DE FORMA ONEROSA, MEDIANTE COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL/JUDICIAL IMÓVEL URBANO, NA FORMA QUE ESPECÍFICA" e Projeto de Lei n.º 121/2025, de autoria do Poder Executivo, que "INCLUI NOVAS PRIORIDADES NO PPA PARA O EXERCÍCIO 2022-2025 - LEI 1.600/21 E NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - LEI 1.776/2024 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO", sendo todos eles aprovados pelos vereadores em segundo turno. Na sequência, foi colocada em primeira votação o Projeto de Lei n.º 123/2025, de autoria do Executivo, que "RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)." Referido projeto foi aprovado em primeiro e segundo turno, havendo a concordância dos vereadores com a dispensa do prazo regimental entre uma votação e outra. Findadas as deliberações pautadas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão 13ª sessão extraordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente (Benedito Azarias), pelo 1º secretário (Luiz Paulo Corrêa) (Luiz Paulo Corrêa) e pelos demais vereadores presentes.

Adevilson dos Santos

Carlos Henrique Castanheira



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP:  
86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Fernando da Cunha Fiats  
Fernando da Cunha Fiats

Ivone Aparecida Mendonça Silva  
Ivone Aparecida Mendonça Silva

Marcos José Domingues  
Marcos José Domingues

Valdirene Cabrera Mendes  
Valdirene Cabrera Mendes

Vanessa Ramos de Oliveira  
Vanessa Ramos de Oliveira